

MULTICULTURALISMO, RACISMO E EDUCAÇÃO.

ERIKA PEREIRA QUINTANILHA
KELLY CRISTINA DELGADO ROSA
NATÁLIA DOS SANTOS
URSULA WENZEL BECKER

Professora Martha Mercado Paredes orientadora do projeto.

Trabalho apresentado à Coordenadoria de Iniciação Científica e Integração Acadêmica das Faculdades Integradas Rio Branco, do curso de Relações Internacionais, por ocasião da conclusão das atividades de Iniciação Científica.

SÃO PAULO
OUTUBRO - 2015

Resumo:

O termo multiculturalismo está na ordem do dia, permeando os debates contemporâneos nas mais distintas áreas do conhecimento, mas especialmente nos campos da sociologia e da pedagogia, levantando distintos questionamentos a respeito de seu papel para ambas as áreas. O objetivo deste trabalho é analisar a importância do debate multicultural e sua influência no que tange à educação, comparando o sistema brasileiro público de educação relacionando a pertinência de tal abordagem, bem como a necessidade de sua ampliação quando relacionada a questão do racismo no país. O desenvolvimento da pesquisa teve por base a revisão da literatura, pesquisas quantitativas e qualitativas que trataram da temática, bem como o exame de gráficos, mapas e infográficos. Os resultados obtidos indicam que a abordagem adotada pelos formuladores das políticas públicas a partir de 1998 no segundo mandato FHC e durante os mandatos Lula (2002 e 2006) e Dilma (2010), no que concerne à agenda do multiculturalismo, se fundamenta na “prevenção” do racismo e, embora esse seja o enfoque, as formulações adotadas ainda são insuficientes e embrionárias no combate direto à problemática.

Introdução:

Embora o termo multiculturalismo seja empregado frequentemente na atualidade, sua origem como conceito é relativamente recente, sendo pioneiramente tratado nos Estados Unidos durante meados dos anos 50 e utilizado como termo pela primeira vez em 1965 no Canadá. Segundo o autor expoente do tema Charles Taylor, tem-se principalmente três grandes campos no qual se devem basear as discussões: Identidade, política do reconhecimento e multiculturalismo e o Estado Liberal.

Segundo Taylor (1992), identidade é a identificação do indivíduo com elementos sócio-culturais, moldada por meio do reconhecimento, pela ausência do mesmo, ou por vezes, por meio de um falso reconhecimento, levando então neste caso a uma falsa identidade. A concepção dada por Taylor ao tema se baseia na reconstrução da história da sociedade ocidental, onde no período de transição feudal para o modelo renascentista de pré-capitalismo, os valores pilares da sociedade, atrelados também a uma noção hierárquica vertical, tal qual a honra que determinava não só uma identidade de posição social, mas também a identidade do indivíduo frente à

sociedade. A partir do século XIV passam a ser modificados, formando então noções de caráter universal e igualitário, mais compatível com o sistema que está sendo gestado: a ordem liberal capitalista, baseada em valores como meritocracia e propriedade. Essa transformação, que gerou a noção de identidade individual, tornou-se parte da formação identitária do indivíduo, onde a interioridade do mesmo resguardaria as correspondências de seus valores.

Não obstante ao conceito de identidade segundo essa perspectiva distinguem-se duas formas de política de reconhecimento, fundamentadas justamente pelas duas formas de formação de identidade previamente tratadas, sendo estas então a política de reconhecimento universal, e a política de reconhecimento da diferença.

A política de reconhecimento universal é conceitualmente análoga às noções debatidas por Levi Strauss (2008) em “O suplício do Papai Noel”, demonstra que a assimilação de valores formadores de identidade se dariam pela difusão e estímulo, onde um grupo re-significa um costume ou ritual dentro de sua universalidade, a partir do contato com a alteridade (O Outro). Para exemplificar o conceito, Levi Strauss (2008) utiliza a adoção de costumes americanos natalinos, como o papel de presente e os pinheiros, adotados na França pós Plano Marshall (1947). Segundo sua análise, o contato direto promovido com a cultura americana e o resto do mundo não é suficiente para justificar a aceitação destes valores em uma cultura distinta, como é o caso da França. Para ele, os costumes adotados correspondem a uma necessidade prévia formada pela própria cultura da sociedade, de modo que a assimilação é nada mais que uma re-significação do estímulo inicial de forma a cumprir uma necessidade pré-existente dentro das estruturas culturais do grupo que recebe essa influência. Ao sintetizar a ideia apresentada, diz-se que há uma predisposição à adoção de novos costumes dentro de todas as sociedades e o contato com tradições e ritos diferentes possibilitam a construção e absorção desses, reelaborados para uma cultura.

Tendo em vista a deficiência do modelo liberal universalista no reconhecimento das desigualdades, quer de oportunidades ou materiais e às injustiças históricas presentes em grande parte das sociedades contemporâneas, desenvolve-se a noção de política de reconhecimento da diferença, onde a singularidade dos grupos minoritários (ou entendidos como) deve ser preservada

pela defesa e garantia de direitos de todos os indivíduos pertencentes ao grupo minoritário, preservando assim a contribuição da alteridade. Em contrapartida à noção universalista, que remete as diferenças para o âmbito das escolhas privadas e assim, submete as minorias aos valores e projetos do grupo de maior força numérica e/ou política, as políticas de reconhecimento da diferença possibilitaria a expressão e consolidação de uma identidade social de fato correspondente a realidade da formação sócio-étnica do grupo minoritário. (TAYLOR, 1992)

Charles Taylor (1992), ainda apresenta duas diferentes formas como o Estado liberal pode tratar das políticas de reconhecimento. A primeira concepção do Estado liberal, fundamentalmente anglo-americana, defende um Estado neutro que trata os cidadãos como essencialmente iguais, prevalecendo à defesa de direitos individuais como forma de proteção à identidade, também individual.

There must be something midway between the inauthentic and homogenizing demand for recognition of equal worth, on the one hand, and the self-immurement within ethnocentric standards, on the other. There are other cultures, and we have to live together more and more, both on a world scale and commingled in each individual society.
(TAYLOR, 1992, p. 72)

Esta noção de Estado estaria então associada com uma proposta de política de reconhecimento e dignidade universal e que de fato, tornou-se amplamente empregada pelo liberalismo contemporâneo. Para além dessa, e não contraditória à lógica capitalista, propõe um Estado fundamentado na política da diferença, esse adotaria, portanto, concepções substantivas de direitos e igualdades, baseando-se nas noções coletivas e visando a defesa das distintas comunidades de diversidade cultural local.

Baseando-se fundamentalmente nestes três conceitos chave de Charles Taylor (1992) é importante pensar em sua aplicabilidade, entendendo então seu funcionamento.

Um bom ponto de partida para se compreender o debate é sua origem, na província de Québec, Canadá. Originalmente colonizado por franceses, a partir de sua

descoberta em 1497, a região de Québec sofreu diversos processos de aculturação (fenômeno que envolve o encontro e trocas intensas entre duas culturas; fusão de culturas), onde se encontraram as culturas francesas e britânicas, levando à formação da primeira unidade geográfica multicultural, onde então, o governo local assumiria um caráter de dupla identidade, assumindo ambos os idiomas como idiomas locais, bem como proporcionando a estrutura à preservação da identidade francófona, mesmo após a integração dos territórios locais.

Sob a perspectiva global, o debate multiculturalista coloca na ordem do dia, a importância das identidades locais e regionais. Na Austrália há a garantia de território às tribos nativas. Em Nova York e Paris, há debates a respeito da segregação geográfica nas cidades que recebem esses imigrantes, onde os subúrbios abrigam as comunidades de outras culturas. Na perspectiva brasileira temos a questão étnica, que se mostra ainda não resolvida, desde a fundação do país como uma unidade política até a contemporaneidade, no que concerne aos direitos chamados de universais.

Objetivos:

Analisar as políticas multiculturais aplicadas ao sistema educacional brasileiro, especificamente àquelas que pautam a agenda de políticas públicas, por exemplo, a eficácia das políticas de cotas, buscando-se analisar e estabelecer os avanços, efetivos ou não, durante as últimas gestões presidenciais.

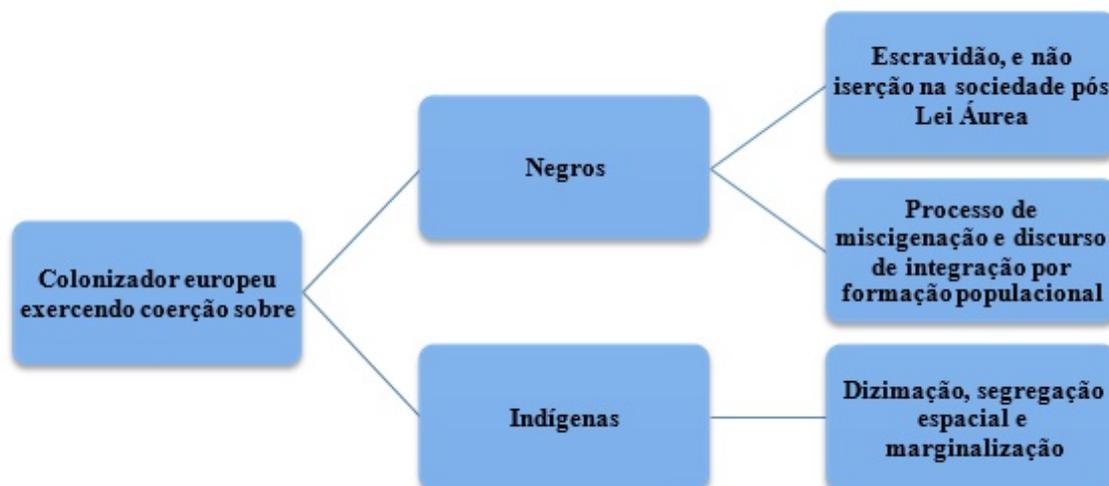
Metodologia:

O trabalho baseou-se em fontes primárias, que foram elaboradas pelo autor, como os gráficos, bem como fizemos um exame minucioso das fontes secundárias: livros, periódicos acadêmicos, material jornalístico e sites especializados. A análise dos dados se baseou principalmente nos pressupostos elaborados pelo teórico Charles Taylor (1992), em uma abordagem de caráter sócio antropológica.

Desenvolvimento:

Considerando os modelos de Estado liberal propostos por Charles Taylor (1992), podemos considerar o Estado brasileiro em questões políticas até o final da primeira gestão do governo FHC como um Estado focado em políticas de Estado liberal universalista, que não atenuou efetivamente o processo de erosão cultural, especialmente da cultura africana e indígena no contexto do desenvolvimento do país. Observando-se o processo de formação brasileira temos etnicamente três grupos: o Caucasiano Europeu, Negro Africano e Indígena Local. Durante o desenvolvimento do país ocorrem dois fenômenos paralelos e simultâneos, o extermínio, estigmatização e a sujeição dos povos indígenas e africanos. O extermínio da maioria da população indígena, principalmente costeira, levou a um isolamento especialmente nas regiões norte do país, e as relações interculturais eram permeadas pelo estigma em torno das culturas autóctones. Somado a esse contexto, os povos indígenas que foram protegidos pela Igreja Católica Apostólica Romana foi impelida a aceitar a cultura europeia, despindo-os de sua identidade cultural.

A comunidade negra trazida da África para trabalhar nos engenhos como força de trabalho escravo sofreu um duplo processo de marginalização. A exploração sexual das escravas levou a formação da população “mulata”, (mestiça), que passou a constituir também as classes da base da pirâmide social, mesmo sendo descendente da elite branca europeia. Com o fim da escravidão em 1888 (Lei Áurea), o processo de marginalização se completou, quando a comunidade afrodescendente, ao invés de ser incluída no modo de produção que passava a ser adotado no país, foi substituída pela força de trabalho assalariada branca europeia imigrante. Não tendo acesso ao trabalho formal, a comunidade mulata e afrodescendente, em sua maioria, foi excluída do processo produtivo brasileiro sendo marginalizada por longo tempo.



(BECKER,2015)

Segundo Maurice Rickard (1994) o denominado processo de erosão cultural funciona de acordo com a lógica de produção liberal, associada à desigualdade dentro das comunidades locais. Ao mesmo tempo em que o custo de produção de material cultural é o mesmo para os grupos dominantes e os demais, a quantidade de consumidores da cultura dominante são essencialmente maiores, levando à um menor custo ao consumidor o que facilita sua permeabilidade na sociedade, e gera em última escala maior lucro ao produtor. Em contrapartida, o produtor de cultura minoritária compete no mercado com o produtor dominante, tendo menos consumidores para seu produto, o que leva a um maior custo para o mesmo. Isso somado ao fator de que em sua maioria, os componentes da cultura minoritária não se encontram nas classes sociais favorecidas, leva então a dificuldade de consumo da sua própria cultura minoritária, ao passo em que se há um grande bombardeamento da cultura dominante nesses grupos sociais minoritários da sociedade brasileira, como assinala Rickard, em Liberalism, multiculturalism, and minority protection (1994).



(BECKER, 2015)

Inegavelmente, discutir-se racismo no Brasil, e mais que isso, na América Latina como um todo, é discutir uma questão fundamentalmente de classe social, como defende o antropólogo da Universidade de Cambridge, Peter Wade (2011), é necessário políticas sociais voltadas essencialmente aos grupos menos favorecidos da sociedade. Considerando-se o panorama histórico apresentado e as considerações dos analistas, as recentes políticas de integração aplicadas no país, tais como: as cotas raciais e sócio-econômicas e os programas de integração universitária como o PROUNI (Programa Universidade para todos) e o FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), seriam insuficientes. Segundo Moreira (2001), somente as políticas de cotas e programas de integração como os adotados pelo governo são insuficientes para uma formação efetiva de integração cultural e respeito à alteridade. Para Moreira (2001), o debate multiculturalista deve ser empregado obrigatoriamente nas escolas, porém, antes de submeter alunos em formação a um ambiente essencialmente de cultura dominante, deveriam ser criadas escolas específicas para os grupos sociais oriundos dos estratos não hegemônicos ou minoritários, reforçando valores específicos, bem como oferecendo acesso ao material cultural condizente à sua respectiva realidade étnica, de tal modo que, quando a integração ocorresse entre o grupo dominante e o grupo minoritário, ambos estivessem equipados com bagagem intelectual para aceitar a alteridade,

bem como reforçar a troca de valores individuais no contexto de aprendizagem, garantindo a pluralidade cultural social (MOREIRA, 2001).

Resultados:

Por meio do material compilado e analisado, observamos mudanças específicas no entendimento e na aplicação de políticas de inclusão no sistema educacional desde o final da Era FHC, e destaca-se nesse período as importantes participações de Ruth Cardoso para o desenvolvimento de tais políticas de inclusão social, por meio da implementação do FIES (1999) e do PROUNI (2005), implementado no governo Lula (lei nº 11.096), bem como a obrigatoriedade e constitucionalidade das cotas raciais no Brasil (implementada definitivamente em âmbito nacional pela Lei 12.990/2014 que constitui o estatuto da igualdade racial), que estão diretamente relacionadas às abordagens retratadas no debate multiculturalista, levando ao entendimento que o Brasil em sua história recente tem se consolidado como um Estado que reconhece a política de reconhecimento da diferença, segundo a concepção de Charles Taylor (1992).

Níveis de Ensino		1995	1995 (%)	2009	2009 (%)	Varição
		Branços				
Não concluíram EF		4.636.355	48%	1.399.661	14%	-70%
Concluíram apenas o EF		2.482.641	26%	2.413.193	24%	-3%
Concluíram o EM, mas não tiveram acesso ao ES		1.481.901	15%	3.523.273	34%	138%
Tiveram acesso ao ES		1.112.065	11%	2.900.533	28%	161%
Total		9.712.962	100%	10.236.660	100%	5%
Não Brancos						
Não concluíram EF		5.907.548	69%	3.274.648	28%	-45%
Concluíram apenas o EF		1.716.223	20%	3.523.808	30%	105%
Concluíram o EM, mas não tiveram acesso ao ES		710.290	8%	3.709.835	31%	422%
Tiveram acesso ao ES		208.292	2%	1.301.427	11%	525%
Total		8.542.353	100%	11.809.718	100%	38%

Fonte: (ANDRADE, 2012)

Os valores obtidos por meio dos censos do IBGE de 1995 e 2009 confirmam a hipótese de aumento no número de ingressantes no sistema superior de educação, bem como em todos os outros níveis, como por exemplo de conclusão do ensino médio, o que em uma análise quantitativa reforça a ideia de uma crescente inclusão social da comunidade composta por não brancos na educação.

Considerações Finais:

Apesar de identificar esse novo formato educacional como instrumento de inclusão efetiva dos grupos historicamente marginalizados e, que sofreram inegavelmente um processo intenso de erosão cultural, esse modelo ainda é frágil no que tange à sua eficácia mesmo que o período de 1998 a 2014 tenha representado um importante avanço na consolidação dessas novas políticas para a educação e justiça social. No entanto, são ainda iniciativas tímidas quando comparadas com a intensidade da segregação étnico-social do país, que ainda é atravessado pelas práticas baseadas nessas desigualdades históricas, conforme demonstrado pelos números apresentados.

Torna-se então necessário, em nossa perspectiva, e em consonância com Moreira (2001), aprofundar as políticas de educação e justiça social, que ainda são frágeis e descompassadas, no sentido de reverter os efeitos históricos dos processos de erosão da formação multicultural brasileira, sendo então vital uma reforma no sistema educacional, visando à integração efetiva dos descendentes dos processos de miscigenação, bem como descendentes indígenas, e das demais culturas (como a cigana, por exemplo) de forma justa e igualitária dentro de nossa sociedade.

Fontes Consultadas:

ANDRADE, Cibele Yahn de. **Acesso ao ensino superior no Brasil: equidade e desigualdade social**. 2012. Disponível em:

<<https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/acesso-ao-ensino-superiornobrasil-equidade-e-desigualdade-social>>. Acesso em: 28 ago. 2015.

BECKER, Ursula Wenzel. Gráficos vários. 2015

BELKHODJA, C. **Ethnic Identity Formation and Change in Canada: An**

Introduction. *Canadian Ethnic Studies*. 46, 2, 1-3, May 2014. ISSN: 00083496.

DRIEDGER, L. **Multiculturalism: Sorting Identities, Rights, and Conflicts.** *Canadian Ethnic Studies*. 43, 1/2, 221-236, Jan. 2011. ISSN: 00083496.

HEYWOOD, Andrew. **Ideologias Políticas do feminismo ao multiculturalismo.** [s. L]: Ática, 2010.

LEVI-STRAUSS, Claude. **O Suplício do Papai Noel.** [s. L]: Cosac Naify, 2008.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. **A recente produção científica sobre currículo e multiculturalismo no Brasil (1995-2000): avanços, desafios e tensões.** *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, n. 18, p. 65-81, Dec. 2001.

Available from

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141324782001000300007&lng=en&nrm=iso>. access on 25 Aug.2015.

RICKARD, M. **Liberalism, multiculturalism, and minority protection.** *Social Theory & Practice*. 20, 2, 143-170, 1994. ISSN: 0037802X.

TAYLOR, Charles. **The Politics of Recognition.** Princeton: Princeton University Press, 1992.

WADE, PETER. **MULTICULTURALISMO Y RACISMO.** *Rev. colomb. antropol.*,

Bogotá, v. 47, n. 2, Dec. 2011. Available from

<http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S04866525201100020002&lng=en&nrm=iso>. access on 25 Aug. 2015.

WALCOTT, R. **The Book of Others Canadian Multiculturalism, the State, and Its Political Legacies.** *Canadian Ethnic Studies*. 46, 2, 127-132, May 2014. ISSN: 00083496.